

EDITAL Nº. 015/2025

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A)
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL nº.004/2025, QUE
HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
José Aparecido Osilhiri Junior	050.802.999-67	51,5	4

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715**, e na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	12/06/2025	16h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• MÉDICO VETERINÁRIO	12/06/2025	10h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames

Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2025.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3291 Página 202-203 Ano: XIV
Data: 05/06/2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C912A512

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 043/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 043/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bl.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de equipamentos para perfuração de um poço artesiano, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Iporã-PR.
VALOR MAXIMO: R\$ 31.840,58 (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 23/06/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 as 14:00 horas do dia 23/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 23/06/2025.

Iporã – PR, 04 de Junho de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C6479329

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 047/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 047/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bl.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

VALOR MAXIMO: R\$ 1.411.553,95 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:50 horas do dia 18/06/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:50 as 10:00 horas do dia 18/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/06/2025.

Iporã – PR, 04 de Junho de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8A9FD907

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 015/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL nº.004/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO:	MÉDICO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VETERINÁRIO				
José Aparecido Osilhiri Junior		050.802.999-67	51,5	4

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A APRESENTADOS	SEREM	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucídico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)		12/06/2025	16h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	12/06/2025	10h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
C.P.F. e fotocópia;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Último comprovante de votação;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
CPF dos filhos;
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;

Atestado de Sanidade Física e Mental;
 Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
 Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
 - Cópia do PIS/PASEP;
 - Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
 - Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
 - Telefone para contato;
 - E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruída com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:927ABC9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 787/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROSANO ESCOBAR SUAREZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de junho de 2025 a 04 de junho de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROSANO ESCOBAR SUAREZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.599.789-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 783.980.709-78, residente e domiciliado na cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 181/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:1D88CASD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 788/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA SILVA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a contar de 02 de junho de 2025 a 08 de junho de 2025, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA SILVA DA CRUZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.475.777-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.441.669-01, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através das Portarias nº. 1359/2023 de 07 de julho de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:286C8C7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 789/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de maio de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.655.398-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.145.089-35, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 172/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:B00D1536